

EDITORIAL

Nova conquista

Desde fevereiro de 2001, quando a atual Diretoria da Anauni tomou posse, uma seqüência de atos foram praticados buscando dotar a Associação dos recursos essenciais para que lhe fosse possível desempenhar, à contento, suas funções primordiais.

Com muito esforço, conseguimos dar estrutura satisfatória à entidade, o que proporcionou à atual Diretoria melhores condições e mais tranqüilidade para executar novas frentes de trabalho.

O presente informativo é uma dessas novas iniciativas implementadas pela Anauni. Sensíveis à constante necessidade de manter informados nossos associados, que se encontram lotados nos mais diversos Estados da Federação, estamos publicando a primeira edição do jornal "Anauni em dia".

Trata-se de uma edição histórica, não só por ser a inaugural de uma série de outras, mas por termos certeza que a democratização da informação ajudará nossa Associação a exercer, com plenitude máxima, a representação dos interesses de seus membros.

Estaremos sempre abertos à receber críticas e sugestões que venham contribuir para o enriquecimento desta iniciativa, que com toda certeza engrandecerá a nossa categoria.

Dílson P. Pinheiro Teles
Presidente

Mais um encontro nacional

Com o objetivo de promover a integração e o fortalecimento da carreira, a Anauni irá realizar, nos dias 31 de outubro a 03 de novembro, o III Encontro Nacional de seus associados. Desta vez, Salvador, a capital baiana, sediará o evento e, a exemplo dos dois primeiros encontros ocorridos em Brasília e no Rio de Janeiro, espera-se reunir centenas de membros da categoria.

Durante o evento, serão realizados debates sobre temas relativos à carreira, palestras e o lançamento da Revista da Anauni. Também estão previstos momentos de lazer e confraternização.

Os participantes irão se hospedar no Hotel Catussaba, um dos melhores de Salvador. Além de acomodações acolhedoras, o centro de convenções do hotel dispõe de moderna e confortável infra-estrutura.

As inscrições foram prorrogadas para o dia 04 de outubro e os valores para associados variam de R\$ 300 a R\$ 600, dependendo do tipo de apartamento



Vista panorâmica do Hotel Catussaba (BA), onde será realizado o III Encontro da Anauni

escolhido para hospedagem (solteiro ou duplo). Porém, as taxas agora somente poderão ser pagas à vista.

A Anauni está negociando ainda um desconto diferenciado em passagens aéreas. Mas é bom se apressar, pois as vagas são limitadas.

Sem dúvida alguma, trata-se de uma ótima oportunidade para se inteirar sobre as atuais questões referentes à carreira, discutir projetos futuros e aproveitar as maravilhas da capital baiana. Para obter mais informações sobre o encontro, acesse o site da Anauni no endereço www.anauni.org.br.

Anauni propõe Adin

A Medida Provisória Nº 43, de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos cargos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional e dá outras providências, está causando muita polêmica. Principalmente se tratando do artigo 11, que dispõe sobre a extinção do cargo de Assistente Jurídico.

Diante da situação, a Anauni protocolou perante o Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), visando que sejam declarados inconstitucionais o artigo 11 e seus parágrafos da referida MP.

Segundo a Anauni, esses dispositivos

afrontam a Constituição Federal sob dois aspectos. Um deles é a utilização de MP para alterar Lei Complementar, o que é vedado, de acordo com a redação dada ao parágrafo 1º, do artigo 62, da CF, pela Emenda Constitucional Nº 32.

Outro ponto que fere a Constituição, em seu artigo 37, é o fato dos ocupantes do cargo de Assistente Jurídico serem incorporados à carreira de Advogado da União sem prévia aprovação em concurso público.

A Adin já foi distribuída e sua relatora é a ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie.

Emendas à MP 43/02

A Anauni apresentou, no final de junho, três emendas à Medida Provisória Nº 43, que trata da extinção do cargo de Assistente Jurídico e outros assuntos pertinentes à carreira.

As emendas foram encaminhadas à Comissão Mista, formada por deputados e senadores, que, sobre essas, deveria emitir parecer, mas não o fez até a presente data.

A primeira emenda apresentada, que recebeu o Nº 03, propõe a supressão do artigo 11 e seus parágrafos, por terem conteúdo inconstitucional.

A segunda emenda, de Nº 08, sugere a alteração do artigo 63, que, de acordo com a Anauni, atenta contra os princípios da irredutibilidade de

vencimentos e da igualdade, pois prevê a supressão paulatina da vantagem pessoal nominalmente identificada da remuneração dos Advogados da União.

Por último, a emenda Nº 012, que visa a modificação do artigo 4º, de modo que os critérios e limites percentuais estabelecidos ao pagamento do Pro Labore - gratificação por desempenho dos Procurados da Fazenda Nacional - sejam aplicados à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica (GDAJ).

Tal emenda foi apresentada para complementar a de Nº 01, que propõe o aumento do percentual do Pro Labore para 50% sobre o vencimento básico do servidor.

A partir desta edição, os associados poderão acompanhar mensalmente os gastos e investimentos feitos pela Anauni, durante o mês, para melhorar ainda mais os serviços prestados aos seus membros.

AGOSTO DE 2002

- Aluguel e condomínio
R\$ 552,50
 - Pagamento de contas de luz e telefone
R\$ 654,22
 - Encargos trabalhistas (Rescisão e Contratação de Secretária)
R\$ 1.458,06
 - Contratos de prestação de serviços (Serviços Jurídicos e Despachante)
R\$ 875,00
 - Tarifas de serviços bancárias e CPMF
R\$ 164,38
 - Material de escritório
R\$ 144,73
 - Internet
R\$ 101,63
 - Despesas postais
R\$ 234,00
 - Transporte aéreo (Gol)
R\$ 751,30
 - BBTUR Viagens e Turismo e Hotel Catussaba (III Encontro Nacional da Anauni)
R\$ 19.404,00
- TOTAL: R\$ 24.339,82

Ações protocoladas pela Anauni

Confira, a seguir, as ações propostas pela Associação Nacional dos Advogados da União que estão em andamento.

▸ Ação Direta de Inconstitucionalidade - Art. 11 e parágrafos da Medida Provisória 43/02

Processo: nº 2713-1

Data do ajuizamento: 30/08/2002

Em curso perante o STF

Andamento: solicitadas informações ao Advogado Geral da União e ao Procurador Geral da República

▸ Ação Ordinária - Gratificação de Atividade Executiva (GAE)

Processo: nº 2002.34.00.027091-8

Data do ajuizamento: 28/08/2002

Em curso na 1ª Vara Federal do DF

Andamento: aguardando citação

▸ Ação Ordinária - Reajuste de vencimentos de 3,17%

Processo: nº 2002.34.00.016373-5

Data de autuação: 10/06/2002

Em curso na 9ª Vara Federal do DF

Andamento: aguardando citação

▸ Mandado de Segurança - Promoção dos Advogados da União aprovados no 1º concurso

Processo: Mandado de Segurança nº 7666

Data de autuação: 26/04/2001

Em curso perante o STF

Andamento: aguardando parecer do Ministério Público

EXPEDIENTE - Publicação mensal dirigida aos associados da Associação Nacional dos Advogados da União

SAS Qd. 05 Bl. K Ed. OK Office Tower
Sl. 611 - CEP 70.070-050 - Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 226-7447
anauni@anauni.org.br
www.anauni.org.br

Diretoria da Anauni

Presidente: Dílson Porfírio Pinheiro Teles
Vice-presidente: Beatriz Basso
Secretário: Bruno Leonardo G. Godinho
Diretora Administrativa: Thaís G. C. Rose
Diretor Financeiro: Renan Thumé Karan

Diretora Social: Aline Menin
Assessor Jurídico: Fernando Lacerda Dias
Jornalista Responsável:
Lucimar Rodrigues - MTB 4751/DF
Tiragem: 350 exemplares